

ANEXO I

CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

As candidaturas homologadas serão avaliadas pela Comissão Julgadora com base nos critérios e parâmetros estabelecidos neste Anexo, observadas as características da categoria de inscrição e as informações e evidências apresentadas. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

Critério	Descrição	Pontuação máxima
1. Caráter inovador da prática	Avalia o caráter inovador da prática no contexto em que foi desenvolvida, considerando seus diferenciais e a proposição de novas abordagens ou a adaptação significativa de estratégias, metodologias, recursos ou processos voltados ao ensino-aprendizagem.	25
2. Contribuições e resultados para o processo de ensino-aprendizagem	Avalia a relevância das contribuições proporcionadas pela prática ao processo de ensino-aprendizagem, considerando seus objetivos, contexto e natureza, bem como os elementos apresentados que permitam identificar essas contribuições.	20
3. Coerência pedagógica e avaliação da prática	Avalia a coerência entre os objetivos, a fundamentação, a metodologia e as ações desenvolvidas, bem como a existência de estratégias de acompanhamento e avaliação da prática que permitam analisar seu desenvolvimento e suas contribuições.	15
4. Aderência à categoria de inscrição	Avalia o grau em que a prática atende às características da categoria na qual foi inscrita, conforme as definições do item 1.3 do Edital e os parâmetros específicos deste Anexo.	20
5. Potencial de replicação	Avalia a possibilidade de adaptação ou aplicação da prática em outros componentes curriculares, cursos, unidades acadêmicas ou contextos de ensino de graduação.	10
6. Continuidade, aperfeiçoamento e ampliação	Avalia as possibilidades de continuidade da prática, bem como seu potencial de aperfeiçoamento, fortalecimento ou ampliação.	10

Total: 100 pontos.

1. Parâmetros específicos para avaliação da aderência à categoria

Categoria	Aspectos a serem considerados
Uso de recursos tecnológicos / Produção de material didático inovador	Utilização de técnica, instrumento, metodologia ou recurso tecnológico aplicado ao processo de ensino-aprendizagem e/ou produção de material didático inovador em diferentes formatos e linguagens.

Práticas interdisciplinares	Presença da interdisciplinaridade como eixo fundamental do processo de ensino-aprendizagem.
Integração Ensino-Pesquisa-Extensão	Integração de atividades de pesquisa e/ou extensão como parte explícita e fundamental da estratégia pedagógica.
Incentivo ao protagonismo do estudante	Promoção da independência, autonomia, participação e engajamento dos estudantes em seu próprio processo de aprendizagem.
Melhoria de indicadores de aprendizagem	Demonstração de impacto positivo em indicador acadêmico, mediante dados e informações que subsidiem sua análise, tais como comparação antes e depois da implementação, entre turmas com e sem aplicação da prática, com a média histórica ou outra forma pertinente de validação.
Práticas inclusivas	Acolhimento da diversidade por meio de recursos de acessibilidade ou abordagens inclusivas, valorização dos potenciais individuais, promoção da integração entre estudantes, atendimento a necessidades específicas ou outras estratégias pertinentes.

2. Níveis de desempenho

Para a atribuição das notas, a Comissão Julgadora deverá considerar o nível de atendimento demonstrado pela candidatura em cada critério. As faixas numéricas variam de acordo com a pontuação máxima do critério, conforme a tabela subsequente.

Nível	Descrição
Excelente	Atende plenamente ao critério, de forma consistente, clara e bem demonstrada. A candidatura apresenta elementos suficientes e evidências pertinentes que sustentam a avaliação no nível mais elevado.
Bom	Atende ao critério de forma satisfatória e consistente, embora apresente aspectos que poderiam ser mais desenvolvidos, detalhados ou demonstrados.
Regular	Atende parcialmente ao critério. A candidatura apresenta elementos pertinentes, mas com lacunas de desenvolvimento, coerência, detalhamento ou demonstração.
Insuficiente	Não atende ao critério ou o atende de forma limitada. As informações apresentadas são insuficientes, pouco claras ou não demonstram adequadamente o aspecto avaliado.

3. Faixas de pontuação por critério

Critério	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Caráter inovador	21 a 25	16 a 20	11 a 15	0 a 10
2. Contribuições e resultados para o processo de ensino-aprendizagem	17 a 20	13 a 16	9 a 12	0 a 8
3. Fundamentação e coerência pedagógica	13 a 15	10 a 12	7 a 9	0 a 6
4. Aderência à categoria de inscrição	17 a 20	13 a 16	9 a 12	0 a 8
5. Potencial de replicação	9 a 10	7 a 8	5 a 6	0 a 4
6. Continuidade, aperfeiçoamento e ampliação	9 a 10	7 a 8	5 a 6	0 a 4

4. Orientações à Comissão Julgadora

- A avaliação deverá considerar as informações e evidências apresentadas na inscrição e nos documentos ou links indicados pela candidatura.
- As evidências não constituem critério autônomo de pontuação; devem subsidiar a análise dos critérios aos quais se relacionam.
- Na categoria “Melhoria de indicadores de aprendizagem”, a apresentação de dados e informações que subsidiem a análise do impacto deverá observar o disposto no item 1.3.5 do Edital.
- A Comissão Julgadora poderá solicitar informações adicionais, nos termos do Edital, sem que isso implique alteração substancial da proposta originalmente inscrita.